



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 19/08

Aprova os aspectos financeiros e orçamentários do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto na Resolução Consuni n.º. 13/08, de 07/05/08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os aspectos financeiros e orçamentários do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de maio de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente